



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito da Faculdade Municipal de Palhoça.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Resolução CEE/SC nº 013/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2024-2028, considerando as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão delineadas no documento em anexo.

**Art. 2º** As alterações, que porventura se fizerem necessárias ao longo desse período, deverão ser submetidas ao Conselho para aprovação e registradas no histórico de alterações do documento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 21 de fevereiro de 2024.

Débora Raquel Schutz  
**Presidente da FMP**